

**CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II**

**CONTRATO N° 061/2.017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 061/2017 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II E IMAGEM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS.

Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Atendimento Médico em Exames diagnóstico Especializado, que entre si fazem, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II**, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ n° 19.455.857/0001-24, com sede na Rua Serra Dourada, n° 717, Setor Montes Belos, São Luís dos Montes Belos, CEP: 76.100-000, neste ato representado pelo seu presidente, senhor **JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO NETO**, inscrito no CPF/MF n° 842.348.651-68 neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **IMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Apore qd 19 lt 04 n° 1.155 Setor Bela Vista – São Luís de Montes Belos – Go, CEP: 76.100-000, contatos (64) 3671-1330, inscrita no CNPJ n° 02.697.035/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **JOSÉ HUMBERTO MOREIRA JACÓ**, portador do CPF/MF n° 088.372.951-20, sob inscrição CRM n° 2.946, doravante denominada de **CONTRATADO**, nos termos e condições da Instrução Normativa n° 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de acordo com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **suplementação do prazo** para constar sua validade por **mais 90(noventa) dias**, consoante ao permissivo ao art. 24, IV da Lei 9.666/93, e portanto, **de 01/06/2017 a 31/08/2017**.

**5.1 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Dá-se a este termo aditivo o **VALOR MENSAL** não poderá superar o valor equivalente a **R\$ 45.530,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais)**, o que perfaz um **VALOR GLOBAL MÁXIMO** de **R\$ 136.590,00 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais)**.

**5.2 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o CISO II no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: **02.10.302.0001.2.003 – 3.3.90.39**, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

  
Rua Apore, n° 528, Setor Centro  
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000  
CNPJ: 19.455.857/0001-24

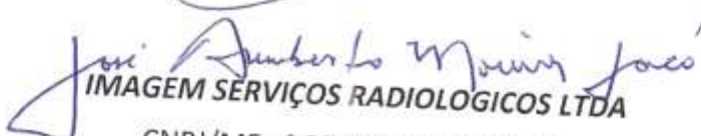
## CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente **TERMO ADITIVO** de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 01 DE JUNHO DE 2.017.

  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II  
JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO NETO  
CPF/MF N° 842.348.651-68  
CONTRATANTE

  
IMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA  
CNPJ/MF n° 02.697.035/0001-57  
JOSÉ HUMBERTO MOREIRA JACÓ  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1 - Marta Silvana da Silveira  
Nome:  
CPF: 260.951.811-00

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

## CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017

**Município:** São Luís de Montes Belos

**N.º do Contrato:** 061/2017

**Tipo de Ajuste:** Prestação de Serviços

**Tipo de Contrato:** Termo Aditivo

**Data da Assinatura:** 01/06/2017

**Data da Publicação:** 07/06/2017

**Data Inicial da Vigência:** 01/06/2017

**Data Final da Vigência:** 31/08/2017

**Objeto:** Prestação de serviços de imagens , serviços de ultrassonografia, serviço de mamografia e serviços radiológicos / serviços de complementação diagnóstica e terapêutica , a comunidade de usuários encaminhada pelo CISO II, nos termos e limites do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico cisoii.go.gov.br

**Valor Global:** R\$ 136.590,00(Cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa reais).

**Tipo do Credor:** Pessoa Jurídica

**Nome do Contratado:** IMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

**CNPJ do Contratado:** 02.697.035/0001-57

**Modalidade de Licitação:** Outras – Dispensa.

**Fundamentação:** Art. 57, II da Lei 8.666/93, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**Dotação Orçamentária:** 02.10.302.0001.2.003 – 3.3.90.39

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que em cumprimento a legislação vigente o extrato deste Contrato foi publicado mediante afixação no átrio oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, e do na data de 07/06/2017.  
Por ser verdade, firmo a presente.

SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, 07 DE JUNHO DE 2017.

  
MARTA SELMA DA SILVEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA

AFIXADO NO MURAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II - SLMB

Em: 07 de 06 de 2017

